



Fortaleza
PREFEITURA

**Controladoria
e Ouvidoria**

PORTARIA Nº 0035/2022-CGM

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

24 Ago 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Altera a Portaria nº 007/2021 - CGM que instituiu a Comissão Técnica de Inventário de Bens Imóveis da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para os anos de 2021 e 2022.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o cadastro e a gestão dos bens imóveis do Poder Executivo Municipal, bem como a necessidade de inventariar os bens imóveis no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 007/2021 - CGM que instituiu a Comissão Técnica de Inventário de Bens Imóveis da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para os anos de 2021 e 2022, designando os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão:

SERVIDOR		MATRÍCULA
PRESIDENTE	MARIA DENÍSIA CAVALCANTE DE ALCÂNTARA	114411-04
MEMBRO	CÉLIO FÉLIX FERREIRA	85786
MEMBRO	ROSANNE BEZERRA SILVA	104831-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2022.

Maria Christina Machado Publio
Secretária-Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número QKYIFLWG

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1620615 e código QKYIFLWG

ASSINADO POR: